

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA /MT - SERRAPREV**

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONPREV**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00h, teve inicio a reunião ordinária do CONPREV, na sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, situada na Rua 38, nº460-E Jardim Floriza, nesta Cidade de Tangará da Serra/MT, os membros do Conselho Previdenciário do SERRAPREV, nomeados pelo decreto nº. 303, de 12 de setembro de 2022, conforme lista de presença em anexo a esta ata. Registra-se além dos membros do Conprev, a presença da Sra. Laura Pereira, Diretora Executiva do SERRAPREV, designada através da Portaria nº 1.306 de 08 de setembro de 2021. Aberta a reunião pelo Presidente Sr. José Serafim de Almeida, que cumprimenta a todos e confirma a pauta: 1 – Apreciação do balancete de setembro/2022; 2 –Aplicações do mês de setembro/2022; 3 – Assuntos diversos, 4 – Alterar/acrescentar na LC 153/2011, 4 – Proposta de criação do adicional de responsabilidade ou jeton aos conselheiros e Alteração do calendário de reuniões do conselho do CONPREV. Dando sequênci, passa a palavra a Diretora Executiva do SERRAPREV, Sra. Laura Pereira, que, apresentou o balancete do mês de setembro/2022, cujo resultado do mês, foi uma receita no valor de R\$ 3.598.321,21 (tres milhões, quinhentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) e despesas empenhadas no valor de R\$ 1.625.213,94 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos), verificou-se que no mês de setembro/2022 o resultado do balanço financeiro foi de R\$ 206.765.526,15(duzentos e seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos). A meta atuarial estabelecida para o mês de setembro/2022 foi de 7,84% (sete vírgula e oitenta e quatro porcento), enquanto a rentabilidade da carteira acumulada foi de 1,63% (um vírgula e sessenta e três porcento), resultando numa diferença acumulada de (-) 6,21% (Seis vírgula vinte e um porcento negativo), abaixo da meta atuarial prevista. A Sra. Laura colocou que todos os investimentos são indicados pelo COMIN, bem como as movimentações financeira, surgiram dúvidas e indagações a respeito dos valores e dados técnicos do balancete, balanço patrimonial e demais informações financeiras, sendo todas respondidas didaticamente pela Diretora Executiva Sra. Laura Pereira a todos que levantaram perguntas. Após, o balancete e as aplicações foram submetidas à apreciação do Conselho sendo aprovado à unanimidade pelos conselheiros participantes. Nos assuntos diversos, a Diretora Executiva do SERRAPREV informou sobre ao agendamento junto com Agenda assessoria a ser apresentado no mês seguinte o PAI-Política Anual de Investimentos, ficando a cargo do Presidente do conselho a definir data e horário para apresentação e após apreciação da respectiva política, exigência do Sistema E-Social. Segundo informou que no mês de setembro foi concedido 3 aposentadorias, sendo uma delas

especial por local de trabalho. Em seguida o Presidente procedeu a leitura da minuta da alteração da Lei Complementar nº 153/2011, segue a discussão apreciada e aprovada ou reprovada pelo conselho deliberativo, antes de começar a leitura das proposições das alterações a conselheira Emanuele Colvero expõe a todos presente que o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretor Executivo está previsto seu provimento e nomeação em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal, não sendo possível alterar a forma de contratação que está ocorrendo atualmente, podendo ser ferido texto constitucional e enfraquecer a lei que cria o SerraPrev. Referente a alteração do Art. 74 e 79 retirar a lista Tríplice presente nos parágrafos § 3º, § 5º, § 8º, e sendo 9 votos contrários e 3 votos a favor (votos pelos conselheiros Dr.José Serafim de Almeida, Claudinei Eduardo Pereira e Márcio de Oliveira Lopes), sendo que não será alterado, a respeito do mandato foi colado em votação se altera para 03 (três) anos ou altera para 04 (quatro anos), sendo aprovado alterar para 03 (três) anos o mandato de Diretor Executivo com 09(nove) votos a favor e 03(três) contrários(votos pelos conselheiros Dr.José Serafim de Almeida, Claudinei Eduardo Pereira e Márcio de Oliveira Lopes), prosseguindo a respeito o parágrafo décimo foi votado sua alteração sendo que teve 11 votos contra e 1 a favor, mantendo da forma expressa na lei atualmente, sobre o artigo 75 parágrafo segundo, votou-se em alterar com votação unanime, e sobre o parágrafo terceiro foi aprovado unanime com ressalva para alterar a descrição § 3º “O Presidente do Conselho Previdenciário será escolhido entre seus membros eleitos, e exercerá o mandato por um ano sendo permitido uma recondução, logo após a nomeação e terá o mandato 01 (um) ano”, em seguida partiu-se para alteração do artigo 76 sendo votado unanimamente para manter como está sem alterações, sobre em retirar parágrafo único do artigo 76 votou-se e teve de forma unanime em manter dispensando os demais que foram proposta em criara outros parágrafos retirando o parágrafo único, a respeito do artigo 78 e demais artigos que mencionam a possibilidade dos conselheiros perceberem jeton de responsabilidade, ficou discutido que essa proposta virá no próximo ano em virtude do encerramento do exercício e demais informações que serão necessárias ser ajustadas para ser criado o referido adicional, sobre o artigo 87 votou-se para continuar sem devidas alterações com votação unâmim em manter sem alteração, ficou estabelecido que por deliberação do CONPREV, a matéria apresentada na reunião a respeito do jeton será discutida e votada nas próximas reuniões do próximo ano, nos termos do artigo 12, § 1º. O Presidente do Conselho do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Eric Jonathan Calixto Guero e será encaminhada via e-mail a todos os participantes desta sessão, e publicada no site do Instituto.



EVENTO:	Reunião Ordinária
DATA:	31/10/2022 – 15:00 hs
LOCAL:	SALA DE REUNIÃO DO SERRAPREV

Nome / Representação	Fone/ Celular	Assinatura / presença
<b>Emanoeli Colvero</b> Representante do Executivo	(65) 3311-4886	
<b>Eric Jonathan Calixto Guero - Secretário</b> Representante do Executivo	65 99952 0913	
<b>Adriano Serbate</b> Representante da Câmara Municipal	65 9994 2373	
<b>Marcilia Di Domenico</b> Representante da Câmara Municipal	99915-7316	
<b>Claudinei Eduardo Pereira</b> Representante dos Servidores	99618 9566	
<b>José Serafim de Almeida - Presidente</b> Representante dos Servidores	98422 2766	
<b>Daneille Gerolin Ribeiro</b> Representante dos Servidores		
<b>Márcio de Oliveira Lopes</b> Representante dos Servidores	99951-1588	
<b>Gean Carlos dos Anjos Machado</b> Representante dos Servidores – Suplente	65-999145311	
<b>Sandra Aparecida dos Santos Caparroz</b> Representante dos Servidores – Suplente	65 9955 2052	
<b>Vera Lucia Weber</b> Representante do SAMAE	65 94912 4649	
<b>Willians Fernando Fonseca Reis</b> Representante do SSERP		—
<b>Maria Alves de Souza</b> Representante dos Aposentados	65-99987-2352	
<b>Nivaldo Ribeiro</b> Representante dos Aposentados Suplente		—
<b>Marivalda Marangon</b> Representante dos Pensionista		—
<b>Laura Pereira</b> Diretora Executiva	3311 4881	